



# CISSUL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUL DE MINAS PARA  
O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE  
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO MACRO SUL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 016, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE EMPREGADOS PÚBLICOS  
PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE INSTRUTOR  
DO NEP.**

O Secretário Executivo do CISSUL - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, VI, do Estatuto e suas alterações,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. DESIGNAR,** os empregados públicos abaixo relacionados para as funções gratificadas que especifica:

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>NÍVEL</b>
João Otávio Braz Júnior	Instrutor do NEP	50%
Alexander Dias Caldeira	Instrutor do NEP	50%

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Varginha/MG, 01 de fevereiro de 2017.

**JOVANE ERNESTO CONSTANTINI**

Secretario Executivo do CISSUL/SAMU

*Examinado e conferido:*

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**

*Assessor Jurídico – OAB/MG 82.618*